



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



concorrentes para cada item (Inciso II do Art. 49 Lei 123), e ainda, apresente a declaração de enquadramento exigida no credenciamento.

#### **8. TIPO DE LICITAÇÃO**

8.1 - Menor Preço por Item.

#### **9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

9.1 - Pregão Presencial.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 - As obrigações da contratante são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

#### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 - As obrigações da contratada são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

#### **12. PAGAMENTO**

12.1 - O pagamento será efetuado proporcionalmente à execução do serviço, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;

12.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;

12.4 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por Cheque Nominal;

12.5 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

12.6 - A Liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de documentos em originais, xerocópia acompanhadas dos originais ou de xerocópia autenticada, da regularidade para com as Fazendas Federal (CND Tributos Federais), Estadual (CND Tributos Estaduais), Municipal (CND Tributos Municipais) e Trabalhista (CND Trabalhista);

12.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação por qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

#### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício corrente, na dotação abaixo discriminada:

- ✓ **FONTE DE RECURSO:** Transferência FNDE, referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Receita de Impostos e Transferência do Imposto 25% – Salário Educação – Transferência de Convênios Estado – FUNDEB 40%.
- ✓ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.09.02.12.361.1203.2.051.0000 –  
09.09.03.12.361.1203.2.062.0000
- ✓ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.99

#### 14. PENALIDADES

14.1 - O não cumprimento das obrigações da CONTRATADA culminará às penalidades previstas no Edital.

Hidrolândia - CE, 09 de Abril de 2019.

  
Tarciso Rodrigues Martins  
Secretário Municipal de Educação





GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**ANEXO II**  
**MODELO SUGESTIVO DA CARTA PROPOSTA**  
*(colocar em papel timbrado)*  
*(para uso da pessoa física e jurídica)*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.  
PROCESSO N.º: **PMH-050419-PP01**.  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.  
DATA DE ABERTURA: **24/04/2019**.  
HORÁRIO DE ABERTURA: **13h00m**.

**OBJETO**

Contratação dos Serviços Complementares de Transporte Escolar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da rede de ensino do Município de Hidrolândia/CE.

**ITEM** \_\_\_\_ - **ROTA** \_\_\_\_

CRECHE(S) /ESCOLA(S) ABRANGIDAS	TURNO/ HORÁRIO	VIA	KM PERCURSO	Nº DE PERCURSO (DIA)	KM TOTAL (DIA)	Nº DE DIAS LETIVOS	KM TOTAL (200 DIAS)	TIPO DE VEICULO	VALOR UNITÁRIO (KM)	VALOR TOTAL
SUBTOTAL ESTIMADO ITEM ____ - ROTA ____										
TOTAL GLOBAL DOS ITENS										

**PRAZOS**

Validade da Proposta: **60 (SESSENTA) DIAS**.

Prazo de Execução: **31.12.2019**.

**DADOS DO PROPONENTE**

Razão Social:			
Endereço:			
Cidade:			
CNPJ:		CGF:	
Fone:		e-mail:	

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**ANEXO III**  
**MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO**  
*(colocar em papel timbrado)*  
*(para uso da pessoa física e jurídica)*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA/CE**.  
PROCESSO N.º: **PMH-050419-PP01**.  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.  
DATA DE ABERTURA: **24/04/2019**.  
HORÁRIO DE ABERTURA: **13h00m**.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O(A) \_\_\_\_\_, inscrita na RFB sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo subscrito(a), DECLARA que, examinou e concorda com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de Pregão em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope "02" – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**ANEXO IV**  
**MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO**  
*(colocar em papel timbrado)*  
*(para uso da pessoa jurídica)*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA/CE**.  
PROCESSO N.º: **PMH-050419-PP01**.  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.  
DATA DE ABERTURA: **24/04/2019**.  
HORÁRIO DE ABERTURA: **13h00m**.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP OU COOPERATIVA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA em atendimento ao previsto no edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como \_\_\_\_\_ (*microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa na forma do Art. 34, Lei Federal nº 11.488/2007*), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do titular ou representante legal)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do Contabilista)



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**ANEXO V**  
**MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO**  
*(colocar em papel timbrado)*  
*(para uso da pessoa física e jurídica)*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA/CE**.  
PROCESSO N.º: **PMH-050419-PP01**.  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.  
DATA DE ABERTURA: **24/04/2019**.  
HORÁRIO DE ABERTURA: **13h00m**.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

**DESCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA:**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**DESCRIÇÃO PESSOA FÍSICA:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins do disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**ANEXO VI**  
**MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO**  
*(colocar em papel timbrado)*  
*(para uso da pessoa física e jurídica)*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA/CE**.  
PROCESSO N.º: **PMH-050419-PP01**.  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.  
DATA DE ABERTURA: **24/04/2019**.  
HORÁRIO DE ABERTURA: **13h00m**.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO(S)**

Declaro sob as penas da Lei e para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, na qualidade de interessado em participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º. PMH-050419-PP01, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação, que disporei do(s) veículo(s) descrito(s) em minha proposta de preços, a fim de executar fielmente as referidas rotas, inclusive substituído às suas expensas quando necessário.

Declaro também, que o(s) veículo(s) estará(ão) devidamente registrado(s) nos órgãos competentes, estando em perfeitas condições de uso e funcionamento, bem como, de acordo com o disposto nos Artigos 136, 137 e 138, da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Diante do declarado anteriormente apresento a Relação Explícita do(s) Veículo(s) a serem disponibilizados:

TIPO DE VEÍCULO	LOTAÇÃO	PLACA	PRÓPRIO/SUBLOCADO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**ANEXO VII**  
**MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO**  
*(colocar em papel timbrado)*  
*(para uso da pessoa jurídica)*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.  
PROCESSO N.º: **PMH-050419-PP01**.  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.  
DATA DE ABERTURA: **24/04/2019**.  
HORÁRIO DE ABERTURA: **13h00m**.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO**

Declaro sob as penas da Lei e para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, na qualidade de interessado em participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º. PMH-050419-PP01, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação, que disponibilizaremos o profissional abaixo indicado, como Pessoal Técnico que irá compor a equipe da nossa empresa que se responsabilizará diretamente pelos serviços executados.

QTD	FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº DO REGISTRO
01	Profissional de Nível Superior (Administrador)		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166





GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N°: \_\_\_\_\_.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
**HIDROLÂNDIA/CE**, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**,  
COM: **(NOME DA LICITANTE  
CONTRATADA)**, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Hidrolândia/CE**, com sede na **Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.707.680/0001-27**, através da Secretaria Municipal de **Educação**, representada, nesse caso, por **(Secretário(a) / Ordenador(a) de Despesas)**, tendo como Autoridade Superior o(a) Sr.(a) **(nome do Secretário(a) ou Ordenar(a) de Despesas)**, inscrito(a) na RFB sob o n.º **000.000.000-00**, doravante denominada de **CONTRATANTE** com **(nome da licitante contratada)**, situada no endereço: **(DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO)**, inscrita na RFB sob o n.º **00.000.000/0000-00**, representada, nesse caso por **(Representante, Proprietário ou Sócio Administrador)**, tendo como tal o(a) Sr.(a) **(nome do assinante pela contratada)**, inscrito(a) da RFB sob o n.º **000.000.000-00**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1 - As determinações da Lei n.º 8.666/93;
- 1.1.2 - O Pregão Presencial n.º **PMH-050419-PP01**;
- 1.1.3 - A proposta de preços da **CONTRATADA** constante do Pregão Presencial;
- 1.1.4 - Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.5 - As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.6 - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem como objeto: **Contratação dos Serviços Complementares de Transporte Escolar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da rede de ensino do Município de Hidrolândia/CE.**

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166